
RESOLUÇÃO Nº 105/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 26 de junho de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.1996/2007, Art. 2º, que afirma que a condução regional da Política Nacional de Educação Permanente da Saúde (PNEPS) ocorrerá por meio dos Colegiados de Gestão Regional.

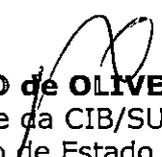
Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.956/2009, que define o modelo das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.014/ 2015 – CIR Norte, que aprova a nomeação da Sra. ANA FRECHIANI HERZOG, lotada na SRS de São Mateus, como Secretária Executiva das Comissões de Integração Ensino-Serviço - CIES Norte.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde